

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

Registrado e Publicado
Em 02 de 12 de 2021
Mônica Beatriz
MAT.: 48574

LEI Nº 1.013/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: "Altera valores do Anexo II da Lei municipal nº 639, de 30 de dezembro de 2009 da Câmara Municipal do Paudalho e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paudalho-PE, no uso de suas competências legais, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os valores do Anexo II da Lei Municipal nº 639, de 30 de dezembro de 2009 da Câmara Municipal do Paudalho, conforme quadro anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias em vigor.

Art. 3º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de primeiro de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Construindo um novo amanhã!

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2021.


Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Municipal

ANEXO II

QUADRO DE QUANTIDADES E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANT.	VENC.
FGE	FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL	03	500,00
FAG	FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA	03	400,00
FGA	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO	03	240,00
	TOTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!